



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 078/2025

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º: Licença Maternidade por um período de 180 dias a servidora, Sra. **Mayra Jaqueline Guimarães de Moura**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar Social junto ao Conselho Tutelar, portadora do RG nº 27196763 SSP/MT e CPF nº 026.xxx.xxx-43.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 05º dia do mês de Maio de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.